



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 05/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

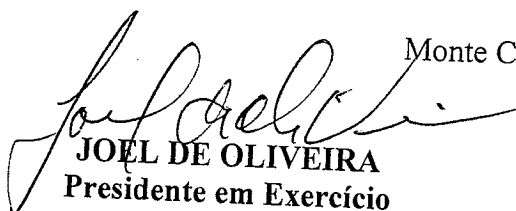
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 59, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 21 Inciso, XI, do Regimento Interno da Câmara, com fundamento nos Artigos 5º, Inciso XXXVI, e 39, § 1º, Incisos I e III, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 69 e 70 da Lei Municipal Nº 0384 de 16 de Maio de 2003, com o Artigo 71, da Lei Municipal 738 de 12 de Abril de 2010 e com os Artigos 3º, 4º e 8º, da Lei Municipal Nº 936 de 18 de Dezembro de 2014, **Considerando** a concessão de Licença de Geração apresentado pela servidora **ANGELITA DE OLIVEIRA**; **Considerando também**, que a Câmara Municipal não possui no Quadro Geral de Servidores pessoa que possa substituir a servidora licenciada; **Considerando finalmente**, que os serviços públicos funções e atribuições desenvolvidas pela licenciada não podem sofrer solução de continuidade sob pena de prejuízos à funcionalidade do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

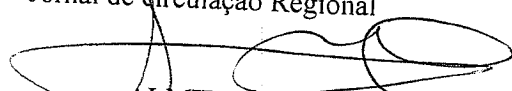
NOMEAR a senhora **CRISLEINE TEREZINHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA** do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão e Confiança da Câmara Municipal de Monte Carlo, instituído pela Lei Municipal Nº 0384/2003 e alterado pelas Leis Municipais Nº 738/2010 e Nº 936/2014, a qual receberá remuneração correspondente ao Nível de Referência Salarial CC-02, previsto no Anexo III, atualizado e fixado pela Lei Municipal Nº 936 de 18 de Dezembro de 2014, com Jornada de Trabalho de **20 (Vinte) Horas Semanais**, com reflexos financeiros a contar da data de 01 de Junho de 2016, devendo também a nomeada responsabilizar-se pelos serviços de **TESOURARIA E ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SITE E SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carlo, 01 de Junho de 2016.


JOEL DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Esta Portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/06/2016 e no átrio da Câmara Municipal na mesma data e remetida para a publicação em Jornal de Circulação Regional


ALMIR COLOMBO
1º Secretário